
OURO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OURO - SC

2023/2033



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OURO
2023/2033

FICHA TÉCNICA

DEMANDANTE
Município: Ouro -SC
Prefeito: Claudir Duarte
Vice: Rene Antônio Modena
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: Edinéia Rech Schlindwein
Diretora de Cultura e Turismo: Paloma Nora

REALIZAÇÃO
INSTITUTO CRESCER
Presidente: Acacio Antunes
Primeira Secretária: Talita Savaris
Primeiro Tesoureiro: Paulo André Klein
Advogada: Claudia Cavichon

EQUIPE TÉCNICA
Instituto Crescer e Vinhas Consultoria e Assessoria Cultural Ltda

MENSAGEM DO PREFEITO

O Plano Municipal da Cultura é a base de tudo, é o início dos apontamentos da realidade concreta da cultura do Município, e será a partir dele que a gestão poderá organizar futuros investimentos e promoções a favor dos agentes e da preservação da nossa história.

Claudir Duarte
Prefeito de Ouro – 2021/2024

MENSAGEM DA EQUIPE TÉCNICA

O Plano Municipal de Cultura vem engrandecer a organização do Município com o intuito de conhecer a cultura local e principalmente os agentes que fazem parte desta história, e será a partir deste documento que iremos desenvolver as metas traçadas.

Equipe técnica local

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....07
METODOLOGIA 08
DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO 09
MUNICÍPIOS DA AMOOC 09
DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO 09
LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA 10
ACESSOS 10
DADOS ECONÔMICOS 11
ASPECTOS HISTÓRICOS 11
BRASÃO E BANDEIRA 12
HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO 13
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO 14
ANÁLISE DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO 15
DADOS CULTURAIS 15
ANÁLISE DO QUADRO INSTITUCIONAL DA CULTURA 22
ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS ATRATIVOS CULTURAIS 23
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OURO 24
DIRETRIZES PRIORITÁRIAS 24
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 25
METAS, AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E IMPACTOS, INDICADORES.....26
ANEXOS 39
REGISTROS DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.....40
MAPEAMENTO CULTURAL.....54

APRESENTAÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OURO

Um Plano de Cultura cuida da organização das políticas públicas de um município, estado ou país, tratando de um apanhado de aspectos exposto em diretrizes, objetivos, ações, metas e indicadores de grande importância para o planejamento e desenvolvimento da área cultural a partir da gestão pública e em consonância com os interesses da sociedade.

Atendendo às políticas culturais das esferas federal e estadual, o Plano cumpre o papel de traçar as políticas públicas municipais para a área de cultura, cumprindo com as prerrogativas do Sistema Nacional de Cultura (art. 216-A da Constituição Federal), Plano Nacional de Cultura (lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010), Sistema Estadual de Cultura e Plano Estadual de Cultura de Santa Catarina (lei nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018). Este plano tem validade para os próximos dez anos a partir de sua sanção.

O trabalho foi desenvolvido entre os meses de agosto e dezembro de 2022 em atendimento ao contrato firmado entre o Município de Ouro e o Instituto Crescer, pelo cumprimento do plano de trabalho pactuado na assinatura do acordo federativo com o Sistema Nacional de Cultura.

O Plano de Cultura do Município de Ouro foi construído com a soma de esforços da administração municipal e da comunidade local e traz à tona anseios, sonhos, políticas e organização para o desenvolvimento cultural no campo simbólico, econômico e cidadão.

O Plano olha para a identidade cultural, sua preservação, sua valorização e o respeito ao que nos trouxe até aqui. O Plano cuida do trato com a formação na área artística e cultural, preza pela formação do cidadão, pelo acesso e a acessibilidade aos bens e serviços materiais e imateriais. O Plano preza pela visão sustentável e econômica que um município precisa ter com a cultura e sua diversidade.

Este Plano de Cultura de Ouro é histórico, é o primeiro a ser construído e tornado Lei Municipal.

A seguir, apresentamos a nova cena cultural de Ouro para os próximos dez anos.

METODOLOGIA

A elaboração do Plano Municipal de Cultura de Ouro está alinhada com a Política Nacional da Cultura atendendo a uma das exigências do Sistema Nacional de Cultura para os Municípios brasileiros que aderiram ao Sistema por meio do acordo federativo.

O processo se deu partindo da coleta de dados pela gestão cultural e de forma participativa e democrática envolvendo diferentes atores da área e esteve permanentemente aberto a lideranças e comunidade.

A elaboração do diagnóstico aconteceu entre os meses de setembro e dezembro e teve como principal etapa o levantamento dos atrativos culturais, agentes, equipamentos e serviços para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Cultura.

O processo de elaboração do Plano foi marcado por dois importantes momentos de participação da comunidade local, quando tivemos no mês de setembro de 2022 o 1º FÓRUM PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, no qual foram apresentadas as premissas do Sistema Nacional de Cultura e os norteadores para a política municipal de cultura, juntamente com o início da elaboração do plano. No mês de dezembro de 2022 tivemos o 2º FÓRUM DE CULTURA para a definição das diretrizes, das prioridades e objetivos estratégicos e definição das metas e indicadores de eficiência e eficácia, estabelecimento das ações para atingir as metas, a fixação de resultados e previsão de impactos, finalizando com a validação das propostas do Plano Municpal de Cultura neste mesmo Fórum.

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIOS DA AMMOC

Fazem parte da AMMOC os municípios de Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d`Oeste, Ibicaré, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tílias e Vargem Bonita.

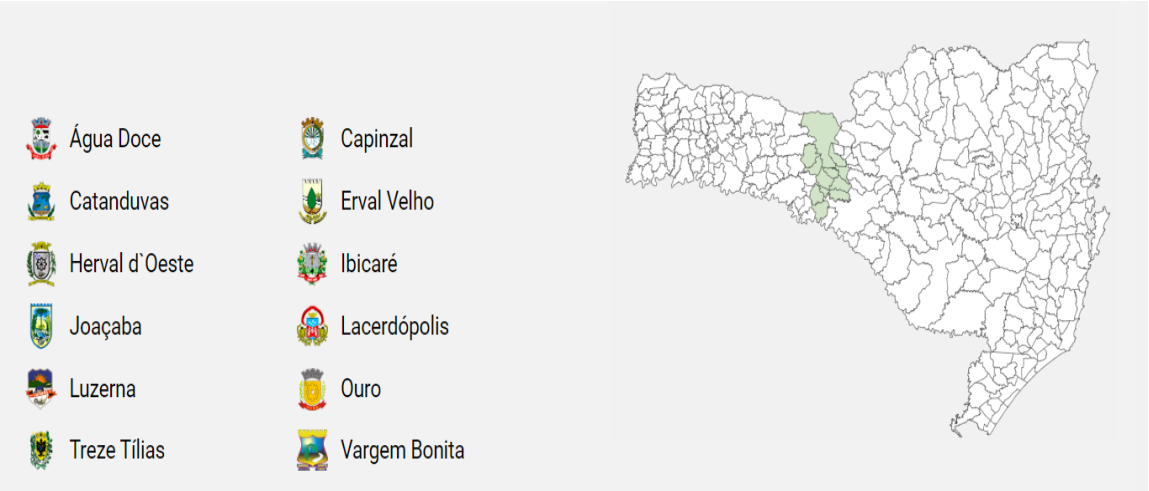

Créditos: AMMOC

DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE OURO

Lei de criação: Lei Estadual n.º 870, de 23-01-1963
Área territorial: 213,543 Km²
População no último censo (2010): 7.372 pessoas
População estimada (2021): 7.251 pessoas
Mesorregião: Meio Oeste de Santa Catarina
Microrregião: Joaçaba
Associação: AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense
Gentílico: Ourense
Aniversário: 7 de abril
Região Turística: Vale do Contestado
Limites: Capinzal, Ipira, Presidente Castello Branco, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis.
Bairros e Comunidades: Linha Caravágio, Linha Nossa Senhora da Saúde, Linha Dambrós, Linha São Paulo, Linha Sul, Linha Santa Bárbara, Linha Sagrado, Linha Novo Porto Alegre, Linha Andreis, Linha Canhada Funda, Linha Bonita, Linha Pinheiro Alto, Linha Pinheiro do Meio, Linha Pinheiro Baixo, Linha Vitória, Linha Maziero, Linha Leãozinho, Linha Caçador, Linha Carmelinda, Distrito de Santa Lúcia, Linha Rancho Grande, Linha São Cristóvão, Linha Serra Alta, Bairro Nossa Senhora dos Navegantes, Bairro Alvorada, Bairro Parque Jardim Ouro, Centro, Bairro Kleinubing, Linha Unidos, Linha São José, Linha Pocinhos, Linha Lageado Caetano.

Latitude: 27º20'29" Sul
Longitude: 51º37'05" (Oeste Greenwich)
Altitude: 485 metros acima do nível do mar
Temperatura média anual: As temperaturas são superiores a 22ºC.
Clima: Clima subtropical, com verão quente.
Hidrografia: Ouro faz parte da bacia hidrográfica do rio Uruguai, o rio do Peixe é seu único afluente, no interior do município existem rios, riachos e córregos que ajudam no abastecimento hídrico da cidade e interior, como o rio Leãozinho.
Fonte: IBGE, Prefeitura Municipal de Ouro.

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA



Créditos: IBGE

ACESSOS

Via Aérea: Os aeroportos mais próximos são os de Joaçaba e Videira com aviões de pequeno porte. Para vôos comerciais de passageiros os mais próximos são os de Chapecó e Lages sendo ambos com a mesma distância aproximadamente.
Via Rodoviária: Os principais acessos são pelas SC 150 e SC 467.
Distâncias:
De Brasília: 2.384 km
De Florianópolis: 407 km
De Chapecó: 192 Km
Fonte: Google Maps

DADOS ECONÔMICOS

PIB per capita: R$ 26.860,97 (2019)
IDHM - Índice de desenvolvimento humano municipal: 0,774 (2010)

ASPECTOS HISTÓRICOS

Ouro - SC Histórico com a implantação de Ferrovia Paraná/Santa Catarina, hoje Rede Ferroviária Federal S/A, imigrantes de origem italiana, vindos do Rio Grande do Sul, instalaram-se no Meio Oeste Catarinense, formando pequenos grupos de habitantes, que deram origem às várias vilas. Uma delas, Ouro, situada às margens do Rio do Peixe, foi fundada em 20 de outubro de 1906, ficando vinculada administrativa e politicamente ao município de Campos Novos.

Desde o início da colonização os imigrantes italianos foram atraídos para a região pela possibilidade de cultivar o cereal mais importante da época, o trigo. A cor amarelada dos campos de trigais deu origem ao nome do município.

Formação Administrativa Distrito criado com a denominação Doutor Abelardo Luz. Pela Lei Municipal n.º 20, de 23-06-1920. Subordinado ao município de Cruzeiro. Pela Lei Estadual n.º 1.646, de 30-10-1929, o distrito de Doutor Abelardo Luz passou a denominar-se Ouro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Ouro figura no município de Cruzeiro. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 941, de 31-12-1943, o município de Cruzeiro passou a denominar-se Joaçaba. Sob a mesma lei o distrito de Ouro foi transferido do município de Joaçaba para o de Campos Novos.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Ouro figura no município de Campos Novos. Pela Lei Estadual n.º 247, de 30-12-1948, o distrito de Ouro foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito Capinzal. Elevado à categoria de município com a denominação de Ouro, pela Lei Estadual n.º 870, de 23-01-1963, desmembrado de Capinzal. Sede no atual distrito de Ouro ex-localidade. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-04-1963. Em divisão territorial datada de 31-12-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-08-1988. Pela Lei Municipal, n. º 989, de 01-04-1992, é criado o distrito de Santa Lúcia e anexado ao município é criado o distrito de Ouro. Em divisão territorial datada de 01-06-1995, o município de Ouro é constituído do distrito Ouro e Santa Lúcia. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003.

Fonte: Prefeitura de Ouro

BRASÃO E BANDEIRA





Fonte: Prefeitura de Ouro

HINO MUNICIPAL

Autora: Vanda Bazzo

Ouro do Sol e dos Trigais
Ouro dos nossos Laranjais.

Ouro é um Jardim Colorido.
Cujo povo unido.
Faz florir mais e mais!

Ouro é um Jardim Colorido.
Cujo povo unido.
Faz crescer mais e mais!

Temos o calor da mocidade,
E acatamos a experiência varonil,
E Ouro, então, a pequena cidade,
Vem colaborar para a grandeza do Brasil:

Ouro é um Jardim Colorido.
Cujo povo unido.
Faz florir mais e mais!

Ouro é um Jardim Colorido.
Cujo povo unido.
Faz crescer mais e mais!

Ostentamos nossa agricultura
Deste solo rico e promissor
E ao bom Deus pedimos a ventura,
De continuarmos neste são labor.

Ouro é um Jardim Colorido.
Cujo povo unido.
Faz florir mais e mais!

Ouro é um Jardim Colorido.
Cujo povo unido.
Faz crescer mais e mais!

Fonte: Prefeitura de Ouro

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE OURO

Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS) - 2020

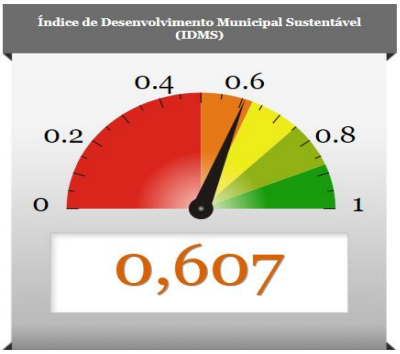

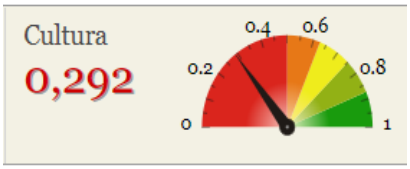

Indicador: Estrutura de Gestão para Promoção da Cultura

Variável	Valor	Índice	Detalhes
Adesão ao Sistema Nacional de Cultura (un)	1,00	1,000	
Conselho de Política Cultural (un)	0,00	0,000	
Fundo Municipal de Cultura Exclusivo (un)	0,00	0,000	
Legislação de Proteção ao Patrimônio Cultural Material ou Imaterial (un)	0,00	0,000	
Plano Municipal de Cultura (un)	0,00	0,000	

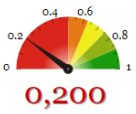

Indicador: Infraestrutura Cultural

Variável	Valor	Índice	Detalhes
Equipamentos Socioculturais (un)	5,00	0,438	
Meios de Comunicação (un)	1,00	0,187	



Indicador: Iniciativas Culturais da Sociedade

Variável	Valor	Índice	Detalhes
Atividades Artesanais (un)	2,00	0,581	
Grupos Artísticos (un)	4,00	0,291	

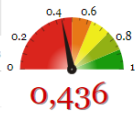

Indicador: Recursos na Cultura

Variável	Valor	Índice	Detalhes
Investimento em Cultura Per Capita (R$)	14,77	0,314	
Investimento em Cultura sobre a Receita Corrente Líquida (%)	0,43	0,125	

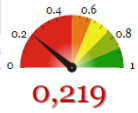

Fonte: Indicadores FECAM/SIDEMS – Sist. Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável

ANÁLISE DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE OURO

Os Indicadores FECAM / SIDEMS – Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável 2020 da cultura de Ouro estão em 0,292 relativos ao valor total de 1,000 e aos quesitos Estrutura de Gestão para a promoção da Cultura, Infraestrutura Cultural, Iniciativas da Sociedade e Recursos na Cultura. Os indicadores FECAM / SIDEMS 2020 demonstram a implementação gradativa do Sistema Municipal de Cultura com políticas estruturantes de organização da cultura local, destacam de forma mediana as iniciativas da sociedade e apontam o necessário investimento na área cultural local.

DADOS CULTURAIS

Aspectos Étnico-Culturais
Principalmente descendência italiana, cabocla e uma pequena parcela germânica.

Organização da cultura

Gestão da cultura municipal
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Diretoria de Cultura e Turismo

Alinhamento as políticas culturais estadual e federal
O município de Ouro teve assinatura do Acordo Federativo de Adesão ao Sistema Nacional de Cultura em 09/10/2013.
Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.010653/2013-80

Atrativos turísticos e culturais



Oratório Caravaggio
Créditos: Noratur Consultoria



Oratório Caravaggio
Créditos: Noratur Consultoria



Oratório Caravaggio
Créditos: Noratur Consultoria



Casa do artesanato

Créditos: Noratur Consultoria



Praça Pio XII

Créditos: Noratur Consultoria



Museu do Distrito de Sta Lucia

Créditos: Noratur Consultoria



Igreja Frei Crispim

Créditos: Noratur Consultoria



Frei Crispim

Créditos: Noratur Consultoria



Igreja Frei Crispim
Créditos: Noratur Consultoria



Igreja de Leãozinho
Créditos: Noratur Consultoria



Igreja de Nossa Sra da Saúde
Créditos: Noratur Consultoria



Gruta da Linha Leãozinho

Créditos: Noratur Consultoria



Balneário Thermas de Ouro

Créditos: Noratur Consultoria



Balneário Thermas de Ouro

Créditos: Noratur Consultoria

Construções históricas



Casa Azul – Antônio Maté – Centro

Créditos: Prefeitura de Ouro



Casa – Serafin Andrioni - Linha São Paulo

Créditos: Prefeitura de Ouro



Prédio da Secretaria de Educação – 1º Prefeitura de Ouro – Centro

Créditos: Prefeitura de Ouro



Prédio da farmácia – Centro

Créditos: Prefeitura de Ouro



Prédio do Lica – Centro

Créditos: Prefeitura de Ouro

ANÁLISE DO QUADRO INSTITUCIONAL DA CULTURA

O município de Ouro, realizou o Acordo de Cooperação Federativa no ano de 2013. A Lei do Sistema Municipal de Cultura está em fase de elaboração assim como a criação do Fundo Municipal de Cultura e a criação do Conselho Municpal de Cultura. O município ainda não conta com leis direcionadas para as políticas de fomento à cultura e nem lei de proteção do patrimônio cultural local, tem órgão gestor em forma de Diretoria ligada a Secretaria de Educação.

Há necessidade de atender a uma legislação que amplie políticas estruturantes e para fomento, circulação de produdos e formação na área cultural e as propostas e metas deste plano apontam neste sentido.

ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS ATRATIVOS CULTURAIS

Os pontos fortes da área cultural do município de Ouro são as pessoas e os epaços culturais, evidenciadas nos produtores culturais e sua arquitetura que destaca construções históricas preservadas, espaços de visitação turística e cultural, agentes culturais que são produtores, artistas, fazedores de arte e cultura de todas as áreas.

Seguido os dados coletados no mapeamento cultural feito entre setembro e dezembro de 2022 e que está em anexo a este documento, o município conta com 28 registros de festas, procissões, romarias, celebrações populares, jantares, feiras, mostras, eventos culturais com predominância de festas do município e festas comunitárias; 27 registros de salões comunitários, auditórios e ginásios com predominância de centro esportivos, ginásios e pavilhões comunitários; 14 registros de praças, áreas de lazer, espaços turísticos; 32 registros de comunidades, bairros e loteamentos; 27 registros de igrejas e manifestações religiosas; 17 registros de escolas, instituições de ensino, e bibliotecas onde 11 são escolas e 6 são bibliotecas; 28 registros de restaurantes, hotéis e bares; 16 registros de confeiteiras e produtores coloniais; 47 registros de clubes, entidades e associações; 18 registros de livrarias, papelarias, gráficas, locadoras de vídeo, marcenaria, fotógrafos, comércio de aviamentos e tecidos; 11 registros de mestres (sapateiro, alfaiate, costureira, benzedeira, artesã); 10 registros de oficinas culturais, grupos, CTG, danças típicas, grupos folclóricos, cursos, oficinas; 3 registros de bandas de música; 8 registros de operadoras de celular; 1 registro de emissora de TV/Rádio; 1 registro de profissional da área cultural para formação; 28 registros de artistas e artesãos; 3 registros de escritores e 1 regsitro de colecionador.

Para prospecção quanto aos pontos fortes e fracos o plano aponta propostas importantes para o fomento e a formação na área.

Ouro é um município de grande potencial de desenvolvimento cultural e de proteção do rico patrimônio material e mesmo imaterial que foi registrado no mapeamento cultural.

DIRETRIZES PRIORITÁRIAS

- Construção das políticas públicas para a área de cultura de Ouro por meio de estruturação e sistematização, organização, planejamento, execução e controle de forma democrática e transparente.

- Identificação, reconhecimento, valorização, preservação, proteção e conservação do patrimônio histórico-cultural material e imaterial do município de Ouro.

- Criação de programa permanente de formação, capacitação, qualificação e pesquisa na área de cultura.

- Fomento à criação, produção, inovação, sustentabilidade, economia, promoção, difusão e circulação das linguagens/expressões e das práticas culturais e artísticas com inclusão sociocultural local.

- Construção, ampliação, adequação, manutenção, qualificação dos espaços e equipamentos culturais, democratizando e ampliando o acesso e a acessibilidade aos bens, serviços e equipamentos culturais do município de Ouro.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo geral:

Alinhar e executar as políticas culturais de Ouro às políticas da esfera federal e estadual a partir do contexto cultural atual com as perspectivas para a organização e o crescimento da área no município para os próximos 10 anos.

Objetivos Específicos:

Eixo Gestão em cultura:

I. Organizar, construir, monitorar, acompanhar e avaliar atividades, programas e políticas culturais do município e sua relação com as políticas nacionais e estaduais para a área;

Eixo Infraestrutura:

II. Construir, ampliar, adequar, manter e qualificar os espaços e equipamentos culturais, democratizando e ampliando o acesso e a acessibilidade aos bens, serviços culturais do município de Ouro;

Eixo Patrimônio cultural:

III. Reconhecer, proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, o direito à memória, o conhecimento e as expressões tradicionais e os direitos de seus detentores, a diversidade cultural, étnica e regional universalizando o acesso e difundindo as criações artísticas e os bens culturais;

Eixo Cultura criativa:

IV. Desenvolver a economia da cultura, o consumo cultural de seus bens, serviços e conteúdos culturais;

Eixo Produção do conhecimento:

V. Promover programa de formação na área cultural contemplando e dando acesso à educação patrimonial, ao ensino das artes e a qualificação da gestão cultural.

INDICADORES/INDUTORES, METAS, AÇÕES, PRAZOS DE EXECUÇÃO, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS, INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

INDICADORES/INDUTORES (de acordo com o Mapeamento Cultural)

- Festas/procissões/romarias/celebrações populares/jantares/Feiras/Mostras/Eventos culturais – 28 registros

- Comunidades/Bairros/Loteamentos – 32 registros

- Salões comunitários/auditórios/ginásios – 27 registros

- Praças/áreas de lazer/espaços turísticos – 14 registros

- Igrejas/manifestações religiosas – 27 registros

- Escolas/instituições de ensino/bibliotecas – 17 registros

- Restaurantes/ hotéis/bares – 28 registros

- Confeiteiras/produtores coloniais – 16 registros

- Clubes/entidades/associações – 47 registros

- Livrarias/papelarias/gráficas/locadoras de vídeo/marcenaria/fotógrafos/comércio de aviamentos e tecidos – 18 registros

- Mestres (sapateiro, alfaiate, costureira, benzedeira, artesã) – 11 registros

- Construções históricas (igrejas, prédios antigos) – 05 registros

- Oficinas culturais/Grupos/Departamento de Cultura/Social – CTG, Danças típicas, Grupos Folclóricos, cursos, oficinas) – 10 registros

- Bandas de música - 03 registros

- Operadoras de celular - 08 registros

- Emissoras de TV/Rádio - 01 registro

- Profissionais da área cultural para formação (oficinas, cursos, palestras, etc.) 01 registro

- Artistas – 28 registros

- Escritores – 03 registros

- Outras atividades – 01 registro de colecionador

- Museu - 01 registro

GESTÃO EM CULTURA

I – OBJETIVO: Organizar, construir, monitorar, acompanhar e avaliar atividades, programas e políticas culturais.

Meta 01: Criar o Sistema Municipal de Cultura de Ouro até 2023.

Ações estratégicas:

- Criar minuta da Lei do Sistema Municipal de Cultura de Ouro com criação do Conselho e do Fundo de Cultura;
- Dar encaminhamentos legais à minuta;
- Sancionar a lei do Sistema Municipal de Cultura de Ouro;
- Incluir todas as informações do Sistema na Plataforma do Sistema Nacional de Cultura.

Indicadores de eficácia e eficiência:

- Lei do Sistema Municipal de Cultura sancionada;
- Inclusão de todas as ferramentas do Sistema Municipal de Cultura na Plataforma do Sistema Nacional.

Resultados e previsão de impactos:

- Política pública majoritária para a área de cultura de Ouro estabelecida;
- Organização da área para melhor e maior atendimento contínuo à comunidade local.

Meta 02: Criar o Conselho Municipal de Cultura até 2024.

Ações estratégicas:

- Criar minuta da lei do Conselho Municipal de Cultura;
- Dar encaminhamentos legais à minuta;
- Sancionar a Lei do Conselho Municipal de Cultura de Ouro;
- Regulamentar o Conselho Municipal de Cultura;
- Realizar trâmites de escolha e posse de conselheiros;
- Realizar reuniões do Conselho Municipal de Cultura de Ouro.

Indicadores de eficácia e eficiência:

- Lei do Conselho Municipal de Cultura sancionada;

- Decreto de regulamentação publicado; - Regulamentação publicada; - Documentos do processo de escolha e nomeação de conselheiros realizado; - Atas de reuniões do Conselho; - Número de participantes das reuniões.
Resultados e previsão de impactos: - Estruturação fundamental para políticas da área da cultura; - Acompanhamento das políticas da área.
Meta 03: Criar o Fundo Municipal de Cultura até 2024.
Ações estratégicas: - Criar minuta da lei do Fundo Municipal de Cultura; - Estabelecer na Lei formas de repasses de recursos de multas e outros valores para subsidiar o fundo; - Dar encaminhamentos legais à minuta; - Sancionar a Lei do Fundo Municipal de Cultura de Ouro; - Regulamentar o Fundo Municipal de Cultura; - Fazer previsão orçamentária na LOA 2024 e no PPA 2026/2029; - Criar CNPJ do Fundo; - Criar conta específica para o Fundo Municipal de Cultura; - Gerir os recursos do fundo por meio de editais para fomento aos diversos setores da área cultural.
Indicadores de eficácia e eficiência: - Lei do Fundo Municipal de Cultura sancionada; - Decreto de regulamentação publicado; - CNPJ criado; - Conta bancária ativa; - Previsão na LOA e PPA consolidadas.
Resultados e previsão de impactos: - Estruturação fundamental para políticas de fomento e financiamento à cultura; - Consolidação do fomento à área e de maior fluxo de produções locais na comunidade.
Meta 04: Acompanhamento da execução do Plano Municipal de Cultura ao longo de sua vigência de 10 anos.

Ações estratégicas: - Realização de reuniões periódicas do Conselho Municipal de Cultura; - Realização de Conferências do Plano Municipal de Cultura de Ouro a cada quatro anos.
Indicadores de eficácia e eficiência: - Documentação referente à realização de reuniões periódicas do Conselho Municipal de Cultura; - Documentação referente à realização de Conferências do Plano Municipal de Cultura de Ouro a cada quatro anos; - Indicadores de crescimento da área cultural no município.
Resultados e previsão de impactos: - Efetivação das políticas culturais no município de Ouro; - Crescimento quantitativo e qualitativo das ações, programas e produtos relacionados à área cultural do município; - Salvaguarda da memória e história do município para as gerações futuras.
Meta 05: Criação de cargos técnicos específicos para a área de Cultura até 2032.
Ações estratégicas: - Levantamento de demandas para cargos técnicos específicos para a área de cultura; - Criação de cargos por Lei; - Realização de concurso para os cargos; - Chamada, nomeação e posse dos técnicos.
Indicadores de eficácia e eficiência: - Relatório de levantamento das demandas para criação de cargos técnicos; - Lei de cargos técnicos sancionada; - Edital de concurso; - Atos legais de chamada, nomeação e posse dos técnicos.
Resultados e previsão de impactos: - Execução continuada das políticas da área; - Qualificação do atendimento da área para a comunidade.

INFRAESTRUTURA:

III – OBJETIVO: Ampliar, adequar, manter e qualificar os espaços e equipamentos culturais, democratizando e ampliando o acesso e a acessibilidade aos bens, serviços culturais do município de Ouro.

Meta 06: Adequar um espaço público para realização de atividades artísticas e culturais até 2032 e em pleno funcionamento até 2033.

Ações estratégicas:

- Ter um espaço que possibilite as mais variadas expressões artísticas e culturais no município (Casa da Memória Municipal, Biblioteca Municipal, anfiteatro, espaço do artesanato, espaço para cursos);
- Elaborar projeto arquitetônico para adequação de um espaço apropriado para fins de cursos, capacitações, formação artístico-cultural e anfiteatro para eventos;
- Articular com representantes das esferas estadual e federal para aquisição de recursos via emendas parlamentares e/ou leis de incentivo à cultura;
- Buscar parcerias público-privadas para juntada de recursos.

Indicadores de eficácia e eficiência:

- Efetivação do projeto, dos recursos e da realização da obra de um espaço cultural para realização de atividades artísticas e culturais;
- Inauguração da obra;
- Utilização efetiva do espaço cultural.

Resultados e previsão de impactos:

- Promoção do acesso e da acessibilidade cultural;
- Oportunidade de participação efetiva das pessoas da comunidade em ações culturais permanentes e eventuais;
- Mais oportunidades de exposição dos trabalhos da cadeia produtiva da cultura local.

Meta 07: Equipar até 2031 o espaço cultural construído.

Ações estratégicas:

- Projeto de alocação de mobiliário e equipamentos estruturantes;

- Projeto para suprir necessidades de assessórios, instrumentos e materiais básicos para funcionamento do espaço; - Projeto para captação de recursos para equipar o espaço; - Busca e consolidação dos recursos para os projetos acima.
Indicadores de eficácia e eficiência: - Efetivação do projeto, dos recursos e da realização das aquisições de equipamentos para utilização em um espaço cultural para realização de atividades artísticas e culturais.
Resultados e previsão de impactos: - Promoção do acesso e da acessibilidade cultural; - Oportunidade de participação efetiva das pessoas da comunidade em ações culturais permanentes e eventuais; - Mais oportunidades de exposição dos trabalhos da cadeia produtiva da cultura local.
Meta 08: Construir uma área coberta em espaço público para acolhimento de shows de maior porte.
Ações estratégicas: - Elaborar ou adequar projeto arquitetônico já pensado; - Articular com representantes das esferas estadual e federal para aquisição de recursos via emendas parlamentares e/ou leis de incentivo à cultura; - Buscar parcerias público-privadas para juntada de recursos; - Busca e consolidação dos recursos para o projeto acima citado.
Indicadores de eficácia e eficiência: - Espaço efetivamente construído; - Número de participantes nos eventos realizados; - Perfil sociocultural dos participantes nos eventos realizados.
Resultados e previsão de impactos: - Ampliação do número de espaços culturais devidamente qualificados para facilitar a fruição e o acesso a uma parcela maior da população à cultura produzida no município e a possibilidade de criação de circuitos para difusão da produção cultural local e regional.
Meta 09: Estabelecer parcerias público-privadas para adequação e utilização de espaços para as ações da área cultural.

Ações estratégicas:

- Buscar formas de estabelecer parceria com o espaço do campo do Arabutã para desenvolvimento de eventos e atividades culturais;

- Estabelecer parceria com o Clube Floresta para utilização do espaço para atividades culturais;

- Estabelecer parceria com a Associação Frei Crispim para apoio a acessos e outras necessidades objetivando a construção do Mirante Frei Crispim e do auditório que possa ser utilizado também para ações do município;

- Estabelecer outras parcerias que venham a surgir.

Indicadores de eficácia e eficiência:

- Documentos de estabelecimento de parcerias;

- Documentos de desapropriação ou compras de espaços;

- Projetos para construção ou adequações dos espaços;

- Espaços efetivamente sendo utilizados.

Resultados e previsão de impactos:

- Ampliação do número de espaços culturais devidamente qualificados para facilitar a fruição e o acesso a uma parcela maior da população à cultura produzida no município e a possibilidade de criação de circuitos para difusão da produção cultural local e regional.

PATRIMÔNIO CULTURAL

IV – OBJETIVO: Reconhecer, proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, o direito à memória, o conhecimento e as expressões tradicionais e os direitos de seus detentores, a diversidade cultural, étnica e regional universalizando o acesso e difundindo as criações artísticas e os bens culturais.

Meta 10: Elaborar a Lei de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural Material e Imaterial de Ouro até 2024.

Ações estratégicas:

- Fazer estudo sobre acervos edificados e de materiais a comporem acervos;

- Fazer estudo sobre acervos imateriais do município;

- Criar registro destes estudos;

- Dar devidos encaminhamentos ao executivo e ao legislativo municipal.
Indicadores de eficácia e eficiência: - Lei efetivamente revisada e sancionada; - Proteção de acervos materiais e imateriais de referência cultural local.
Resultados e previsão de impactos: - Integração com as políticas estadual e federal de preservação de patrimônio; - Cartografia do patrimônio imaterial e material do município.
Meta 11: Criação de espaço de memória do município até 2032.
Ações estratégicas: - Viabilização de espaço para acolhimento do espaço de memória do município; - Coleta de objetos antigos que já estejam no acervo da Prefeitura ou por meio de campanha com a comunidade; - Digitalização de fotos antigas para compor o acervo; - Contratação de profissional para pesquisa, montagem e execução de projeto expográfico; - Elaboração de projeto expográfico; - Busca de recursos para a consolidação do projeto.
Indicadores de eficácia e eficiência: - Espaço identificado e encaminhado para acolher a memória do Município; - Identificação e coleta do acervo para compor o espaço de memória; - Contrato com profissional para elaboração do projeto; - Projeto efetivado.
Resultados e previsão de impactos: - Consolidação de ambiente de memória e salvaguarda de patrimônios culturais do município; - Ampliação do acesso da comunidade à memória de seu lugar.

CULTURA CRIATIVA: **VI – OBJETIVO:** Desenvolver a economia da cultura, o consumo cultural de seus bens, serviços e conteúdos culturais**.**

Meta 12: Criar um calendário oficial de festas e eventos do município até 2026, contemplando a diversidade cultural.
Ações estratégicas: - Estreitar parcerias público-privadas para busca de recursos e efetivação dos eventos; - Realizar a “Feira da Agricultura Familiar”; -Realizar eventos que valorizem as diferentes culturas, principalmente as do município (cultura italiana, cultura gaúcha, entre outras); - Apoiar as festas de todas as etnias do município.
Indicadores de eficácia e eficiência: - Número de parcerias firmadas; - Número de pequenos festivais acontecendo ao ano; - Registro e número de participantes e de apoios à realização das festas locais.
Resultados e previsão de impactos: - Ampliação do número e melhoria do acesso do turista à produção cultural e ao patrimônio local e dar visibilidade aos locais de interesse histórico, os produtos certificados e incrementar a cadeia produtiva da cultura local. - Implemento de políticas culturais de valorização e divulgação da produção cultural do município.
Meta 13: Estabelecer rota do turismo cultural rural e urbano até 2033.
Ações estratégicas: - Realizar estudo sobre as possibilidades e viabilidades de criação de rota de turismo cultural rural; - Criar rota de turismo cultural rural e urbano; - Incentivar as famílias para a criação de “Pousadas em casas antigas”; - Realizar estudo para criação de sinalização dos pontos culturais; - Estabelecer parcerias com propriedades e entidades colaboradoras.
Indicadores de eficácia e eficiência: - Cronograma da rota; - Termos de parcerias estabelecidas; - Número de participantes nas rotas;

- Sinalização efetivada; - Fotos, vídeos das rotas.
Resultados e previsão de impactos: - Ampliação do acesso aos produtos culturais e ao turismo cultural local e regional; - Ampliação de possibilidade de trabalho e renda no município.
Meta 14: Estabelecer o programa do artesanato local até 2028.
Ações estratégicas: - Criar minuta de lei do programa do artesanato local; - Dar encaminhamentos legais.
Indicadores de eficácia e eficiência: - Lei de criação do programa do artesanato local; - Cadastro e carteirinha dos artesãos locais.
Resultados e previsão de impactos: - Geração de trabalho e renda para os artesãos locais; - Qualificação do produto do artesanato local; - Identidade do artesanato local.
Meta 15: Apoiar a produção cultural local até 2028.
Ações estratégicas: - Criar meio de fomento à produção cultural local para as diversas expressões artísticas (produtores audiovisuais, musicais, escritores, fotógrafos e demais produtores da área).
Indicadores de eficácia e eficiência: - Meio de fomento municipal para apoio à produção artística local; - Número de produções culturais anuais feitas no município.
Resultados e previsão de impactos: - Geração de trabalho e renda para os produtores culturais locais; - Qualificação do produto cultural local.
Meta 16: Difusão dos produtos culturais locais até 2024.
Ações estratégicas:

- Difusão dos trabalhos locais por meio da mídia, Instagram, Youtube, site da prefeitura, redes sociais em geral, rádios locais e regionais.

Indicadores de eficácia e eficiência:

- Registros dos trabalhos desenvolvidos nas redes sociais;
- Número de veiculações nos canais de rádio local e regionais.

Resultados e previsão de impactos:

- Ampliação do conhecimento e reconhecimento dos produtos culturais de Ouro.

Meta 17: Alinhar o Plano Municipal de Cultura de Ouro com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) até 2028.

Ações estratégicas:

- Tratar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por meio do Conselho Municipal de Cultura e da Gestão Municipal de Cultura de Ouro;
- Criar um Plano de ação específico para parear ações e objetivos do Plano Municipal de Cultura que possam contribuir com os objetivos e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com destaque aos seguintes ODS:

8. Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;

9. Inovação infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;

10. Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles;

11. Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

12. Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;



13. Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Indicadores de eficácia e eficiência:

- Alinhamento das ações e objetivos do Plano de Cultura que contribuam com os objetivos e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

- Estabelecimento do Plano de Ação e pareamento do Plano Municipal de Cultura com os ODS citados nas ações da Meta.

Resultados e previsão de impactos:

- Colaboração da área cultural e impulso da cadeia produtiva da cultura local na promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- Colaboração da área cultural na construção da infraestrutura resiliente e no fomento a inovação;
- Colaboração da área cultural na redução das desigualdades dentro do município e consequentemente na região;
- Colaboração da área cultural em tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Colaboração da área cultural em assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Colaboração da área cultural em tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

VII – OBJETIVO: Criar programa de formação na área cultural contemplando e dando acesso à educação patrimonial, ao ensino das artes e a qualificação da gestão cultural.

Meta 18: Criar e executar Programa de Formação em Arte e Cultura de Ouro até 2024.

Ações estratégicas:

- Fazer levantamento de ocorrências demandadas para cursos e oficinas na área;

- Elaborar minuta de projeto de Lei de Criação do Programa de Formação em Arte e cultura de Ouro; - Dar encaminhamentos ao executivo e ao legislativo municipal; - Gerar oficinas, cursos e palestras para projetos culturais, desenvolvimento artístico, qualificação do artesanato, mestres de saberes, educação patrimonial, profissionais da cultura, fazedores de cultura.
Indicadores de eficácia e eficiência: - Lei de criação do programa de formação; - Número de ações anuais de formação em Gestão e Produção Cultural realizadas; - Número de vagas anuais em cursos e eventos de formação de iniciação e formação livre nas linguagens artísticas; - Número de trabalhadores da cultura em cursos certificados; - Número de ações anuais de Capacitação e Reflexão Cultural realizados.
Resultados e previsão de impactos: - Formação e qualificação dos gestores e artistas, técnicos e trabalhadores da cultura; - Aperfeiçoamento de técnicas e a profissionalização no setor cultural; - Aprimoramento dos serviços e dos bens culturais da cadeia produtiva; - Aperfeiçoamento de profissionais das áreas de música, dança, teatro e artes visuais, entre outras.

ANEXOS

TRABALHOS DESENVOLVIDOS

Mapeamento Cultural - de setembro a dezembro de 2022

Divulgação do cadastramento de agentes e espaços culturais

https://ouro.sc.gov.br/





Nomeação da comissão de acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Cultura

DECRETO Nº 875, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia os membros para comporem a comissão de acompanhamento e deliberação para elaboração do Projeto de Lei do Sistema Municipal de Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir relacionados para comporem a comissão de acompanhamento e deliberação para elaboração do Projeto de Lei do Sistema Municipal de Cultura:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) EDINÉIA RECH SCHLINDWEIN - Secretária de Educação, Cultura e Desporto;

b) CELITO PEREIRA - Diretor de Educação e Gestão de Sistemas;

c) PALOMA NORA - Diretora de Cultura e Turismo;

II - representantes da sociedade civil:

a) RENAN ALISSON HERMES;

b) JUNIOR CASSIO GOTARDO;

c) LAUDEMIR JOSÉ RECK.

Parágrafo único. O período de atividades desta Comissão iniciará na data de entrada em vigor deste Decreto e findará com a sanção e promulgação do referido Projeto de Lei pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 31 de agosto de 2022.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito

DAYANA F. P. DE OLIVEIRA COLOMBO
Sec. Mun. da Administração e Fazenda

1º Fórum para elaboração do Plano Municipal de Cultura

Banner de divulgação do Município



Fotos do 1º Fórum para elaboração do Plano Municipal de Cultura



















Lista de presença do 1º Fórum para elaboração do Plano Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE OURO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1º FÓRUM PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – 30 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Rosinéa Neves	artesanato	481988274750	rosimaria.neves@hotmail.com	[illegible]
Marisa Santos Trentin	Arte	(49) 999264671	[illegible]@gmail.com	[illegible]
Karine B. Facin	Arte	49998029085	karine.bfacin@gmail.com	[illegible]
Silvio Scalsavara	Grupo Folclórico de Cantos Italiano	49 999624622	silviosscalsavara8@gmail.com	[illegible]
Pablo Parisotto	Turismo	49-9-9997-0400	adm@thermosdeouro.com.br	[illegible]
RENAN A. HERMES	TURISMO	99945 5000	RENAHERMES@HOTMAIL.COM	[illegible]
Celito Pereira	Comissão	99921 9469	CELITOPEREIRA@GMAIL.COM	[illegible]
Simone Machado	Conselhos Municipais	933004610	adairalves15@hotmail.com	[illegible]

Andreia Zanini	Educação	(47)99963-6389	andreia.zanini.g.dos.anjos@hotmail.com	Andreia
Andrea D Park	Educação	988273399	andrea.zanini_park@hotmail.com	Andrea
Kaliana Boz Dacas	Educação	999289577	Kallyanaster@gmail.com	Kaliana
Josiane D. Iraçanzala	Educação	988259147	josianebalbinot@hotmail.com	Josiane
Andréa Toaldo	Educação	998351559	Andréa Toaldo	
Josiane Garcia	Educação	988511049	josyneagarcia@hotmail.com	Josiane
Lucilene Sarmento	Educação	998200159	lucilenesarmentto@hotmail.com	
Roseleine Vinhas	Instituto Brasser	993286882	vinhas.consultoria@gmail.com	
Tatiane Riffel	Cultura Kaipinzal	999973633	tatiriffel@hotmail.com	
Téline J. C. Bazzo	Educação	999944512	eline-chaves@hotmail.com	
Marilene Bagaretto Baretta	Educação	999918929	barettamarilene@gmail.com	

Josiane Moura Jung	Educação	49-999001118	remajung@gmail.com	
Eliziandra C. Gasparini	Educação	49-999539373	eliziandragasparini@hotmail.com	Eliziandra Gasparini
Jakeline Angeli Both	Educação	(47)997001503	jakeangeli@hotmail.com	
Edineia Rech Scheidweiler	Educação	(49)99918-4367	edineiarech@hotmail.com	
Vitor João Fagan	Turismo Religioso	049988904543	v.me.fagan@gmail.com	
Idemir Baberli	responsável pela comunidade	049992840661	Antivo.moraes@gmail.com	
Vilmar Salla	Coordenação comunidade	049999427744		Vilmar Salla
Ademir Zanini	Representante comunidade	049988086760		Ademir Zanini
Acacio Antunes	Música	988424421	Contato.acacioantunes@gmail.com	
Paloma Nora	Diretora de Cultura	999169111	diretora-cultura@auro.sc.gov.br paloma.unax@hotmail.com	Paloma Nora
Claudinei Real		49 99982799 30		

Elene Massen	Vereadora	98153005	elenemassen43@gmail.com	Elene Massen
Rosane Schulte	Estagiária	998285663	rosanecass@schulte@gmail.com	Rosane Schulte

Fórum de validação do Plano Municipal de Cultura

Banner de divulgação do município



Fotos do Fórum de validação do Plano Municipal de Cultura





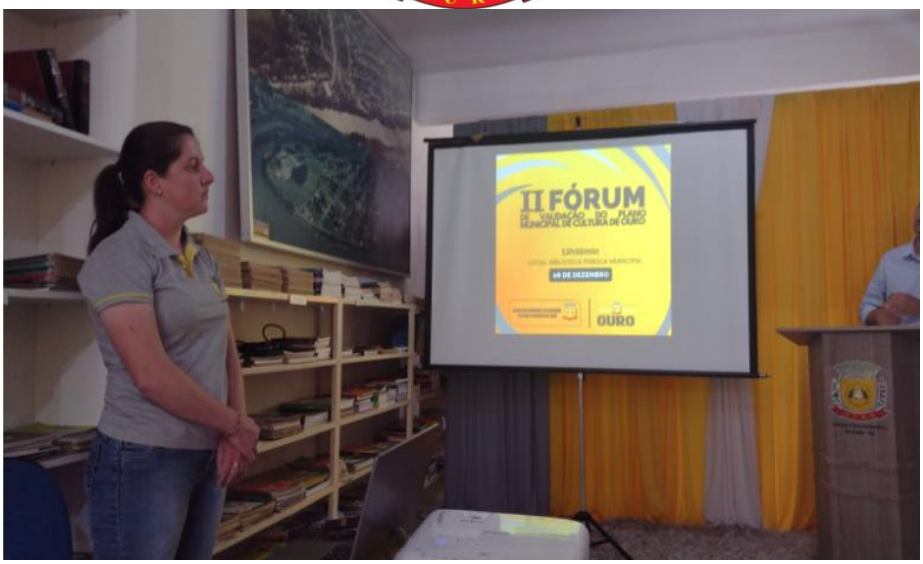
II FÓRUM
ouro




II FÓRUM
ouro



Lista de presença do Fórum de validação do Plano Municipal de Cultura

CRESCER

MUNICÍPIO DE OURO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/DEPARTAMENTO DE CULTURA

FÓRUM DE VALIDAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – Ouro - SC, 06/12/2022

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Roselaine Vinhas	Instituto Crescer	999286882	vinhas.consultoria@gmail.com	[illegible]
Candida Andréis	Mulheres agricultura	999762858	candida.andreis@gmail.com	
Tatiane Rifel	Cultura / Ezal	999973633	cultura@capinzal.sc.gov.br	[illegible]
Claudemir Rech		998279930	rechlaudemir@gmail.com	[illegible]
Rúbia T. B. de Souza	Igreja AD OURO	4799628-5105	Rubia TB de S	Rubia
Gabriel M.B de Souza	Igreja AD. OURO	4799761837	bonetisouza873@gmail.com	Gabriel
Vitor João Faccin	Igreja Frei Gaspar	98822843	vitorfaccin@gmail.com	[illegible]
Jacob Antunes	Instituto Crescer	988424421	contato.institutocrescer@gmail.com	[illegible]
[illegible]	[illegible]	999284066	[illegible]	[illegible]
Regina Mazera Jung	Educação	999001118	remajung@gmail.com	[illegible]
Andrea D Rech	Educação	988273399	andreasmarrech@hotmail.com	Andrea
Lucilene Sarmento	Educação	998220159	lucilenesarmentto@hotmail	[illegible]

CRESCER

Joseane A. Garcia	Educação	98851 3049	josphagucia@hotmail.com	
Andreia Tadda	Educação	9983511559	" " "	Andreia Tadda
Josiane Rollins Bigongela	Educação	988259197	jbiancbollins@hotmail.com	
Jakeline Angeli Beth	Educação	47)99700150	jbiangeli@hotmail.com	
Simone Machado	Conselho Municipal	93300610	conselhos.municipais.ouro@gmail.com	
Kedima A. de Oliveira	Educação	99207849	kedimaoliveira@hotmail.com	
Paloma Nora	Cultura	999169111	paloma.undvc@hotmail.com	Paloma Nora

Acordo Federativo do Município com o Sistema Nacional de Cultura

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2013 - UASG 343014

Nº Processo: 01516000766201370.
PREGÃO SRP Nº 2/2013 . Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03396403000190. Contratado : CIR GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP -Objeto: Produção de serviços de impressão gráfica e para apoio a eventos e promoção do patrimônio cultural sob responsabilidade do Iphan-Go. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/10/2013 a 05/12/2013. Valor Total: R$11.218,00. Data de Assinatura: 04/10/2013.

(SICON - 08/10/2013) 343016-40401-2013NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2013 - UASG 343003

Nº Processo: 01494000496201301 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustivel Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 09/10/2013 de 08h30 às 11h30 e de 12h às 17h00 . Endereço: Rua do Giz, 235 - Centro Centro - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 21/10/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIS CARLOS DE CARVALHO PINTO
Pregoeiro

(SIDEC - 08/10/2013) 343026-40401-2013NE800015

formações Gerais: Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos: ANEXO I - Termo de Referência; ANEXO II - Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços; ANEXO III - Minuta de Contrato ANEXO IV - Modelo de Declaração de enquadramento como MEE ou EPP. ANEXO V - Modelo de Declaração de que não emprega menores; ANEXO VI - Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos;

DELITE NEPOMUCENO DA FONSECA
Chefe da Divisão

(SIDEC - 08/10/2013) 343036-40401-2013NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2013 - UASG 343012

Nº Processo: 01512002401201310 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, equipamentos e deslocamento de equipe, para atendimento às demandas do Parque Histórico Nacional das Missões, no Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 09/10/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Independencia, 867 - Bairro Independência - Porto Alegre Independência - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 22/10/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO HAHN
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 08/10/2013) 343026-40401-2013NE800015

Articulação Institucional - Substituto; Municipio OSASCO/SP: ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS, CPF: 038.538.528-58, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.010653/2013-80, Ministério da Cultura e o Município de OURO/SC, CNPJ nº 82.777.228/0001-57. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 08/10/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município OURO/SC: VITOR JOAO FACCIN, CPF: 520.064.509.30, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.019387/2013-51, Ministério da Cultura e o Município de PARAI/RS, CNPJ nº 87.502.886/0001-50. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 08/10/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município PARAI/RS: JEREMIAS TREVISAN, CPF: 380.165.160-68, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.019042/2013-05, Ministério da Cultura e o Município de PAULO DE FARIA/SP, CNPJ nº 45.150.166/0001-22. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da

MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE OURO
Realizado entre setembro e dezembro de 2022